



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO**

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 186, de 2008**, de autoria do Prefeito Municipal, que *Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Indianópolis à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG e/ou famílias de baixa renda do Município, na forma e nas condições que especifica, revoga a Lei Municipal n.º 1.605, de 21 de dezembro de 2007 e dá outras providências.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 186, de 2008 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2008.

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Presidente

  
IVO CORSI DA SILVA  
Vice-Presidente

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Secretário

  
Aprovado em 07/02/08  
por unanimidade

Presidente da Câmara